

Decreto nº 1887/2025

Buritinópolis - GO, 24 de outubro de 2025.

Decreta Ponto Facultativo no dia 27 de outubro de 2025 e feriado alusivo ao dia do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2025, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Decreta Ponto Facultativo no dia **27 de outubro de 2025** e feriado alusivo ao **“Dia do Servidor Público**, nas Repartições Públicas Municipais de Buritinópolis, no dia **28 de outubro de 2025**.

Art. 2º. As atividades consideradas essenciais, especialmente nas áreas de **saúde, educação, limpeza urbana e serviços de guarda/vigilância**, deverão manter o funcionamento normal, conforme escala estabelecida pelos respectivos responsáveis.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.



MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA
Prefeita Municipal